

PORTARIA N.TC-0135/2015

Torna Público o resultado do sorteio efetuado para a escolha de novo Relator do processo sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela [Resolução nº TC-06/2001](#),

Considerando o que dispõe o [Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina](#), em seu art. 122 e parágrafos, quanto à distribuição de processos ao Relator das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

Considerando a impossibilidade do Conselheiro Luiz Roberto Herbst de relatar as contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício de 2014, Relator sorteado na sessão de 11 de dezembro de 2013, em face de sua posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária realizada em 09/02/2015, do Plenário deste Tribunal, para a escolha de novo Relator do processo sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2014, em decorrência da impossibilidade de relatoria por Conselheiro anteriormente sorteado, como segue:

- Prestação de Contas do Governo do Estado – Exercício financeiro de 2014:

Relator sorteado: Conselheiro LUIZ EDUARDO CHEREM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2015.

Luiz Roberto Herbst

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 18.02.2015.